

PORTARIA Nº 078/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/Aterro Sanitário do Município De Altamira/PA. Conforme especificações contidas no pregão eletrônico nº 056/2022 e da ata de registro de preço nº 042/2022.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Marcelo Rodrigues de carvalho, CPF: 002.193.762-12, Matrícula: 155162-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/Aterro Sanitário do Município De Altamira/PA, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 25 de julho de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Ordenador de despesas
Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com